

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO EM ATO ÚNICO**

**Processo nº 304-58.2010.811.0037 (Código 67953)**

**Ação:** Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho.

**Requerente:** Banco Rabobank International Brasil S/A. - **Requerido:** Daniil Rijkoff, Anna Makaroff e Vasily Rijkoff.

**Data de Distribuição:** 26/10/2010

**Valor do Débito:** R\$ 1.447.612,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos) atualizado às fls 251 em 04/04/2016, valor que será novamente atualizado até a data do leilão.

**Leiloeiro:** KLEIBER LEITE PEREIRA - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Data do leilão:** dia 30/10/2017 - 2ª feira – às 13:00 horas.

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

1) 01 área de terras com 100 hectares, no lugar denominado Massapé, contendo uma casa com aproximadamente 130 m², 20 hectares de pasto e beirando o Rio, 80 hectares de plantação de soja/algodão.

Matricula nº 2.208 do CRI de Primavera do Leste/MT. Avaliação R\$ 4.681.272,58, atualizado às fls 251 até 04/04/2016.

2) 01 área de terras com 201,0143 hectares, desmembrado da Fazenda Caudilho, que passa a denominar-se Fazenda Piracema II-B. Área sem benfeitoria, preparada para o plantio de soja/algodão.

Matricula nº 6.026 do CRI de Primavera do Leste/MT. Avaliação R\$ 4.704.678,94, atualizado às fls 251 até 04/04/2016.

**Avaliação Total: R\$ 9.385.951,52** (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), atualizado as fls 251 até 04/04/2016, valor que será novamente atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) 1º Leilão - às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. 2) 2º Leilão - Não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. 7) Em ocorrendo, antes do leilão, a remição, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 2,0% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

**Dra. Patricia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO EM ATO ÚNICO**

**Processo nº 1362-26.2012.811.0037 (Código 111013)**

**Ação:** Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho.

**Parte Autora:** Maria do Carmo Ribeiro Machado - **Parte Ré:** João Roberto Hatch de Medeiros.

**Data de Distribuição:** 08/03/2012

**Valor do débito:** R\$ 51.792,05 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos) em 09/12/2013, valor que será atualizado até a data do leilão.

**Leiloeiro:** KLEIBER LEITE PEREIRA - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Data do leilão:** dia 30/10/2017 - 2ª feira – às 13:15 horas.

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

- 12 (doze) Vacas da raça Gir PO, conforme identificadas: Valentina-Reg COM 3325; Diretora-Reg COM 3684; Boemia-Reg COM 3568; Cambraia-Reg COM 3655; Brasília-Reg COM 3555; Comelia-Reg COM 3615-01; Espanha-Reg COM 3768; Estampa-Reg COM 3826; Faroupinha-Reg COM 3883; Filosofia-Reg COM 3882; Falesia-Reg COM 3883; Escócia-Reg COM 3775. Os animais encontram-se na Fazenda São João, localizada na MT-130, Km 105.

**Avaliação Total: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em 22/09/2015, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** 1º Leilão - às 13h15m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. **2)** 2º Leilão - Não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. **7)** Em ocorrendo, antes do leilão, a remissão, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3,0% (três por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

**Dra. Patricia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO EM ATO ÚNICO**

**Processo nº 6317-95.2015.811.0037 (Código 154163)**

**Ação:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Requerente:** Ricardo W.P. Romero, Calil Hannouche e outros - **Requerido:** Antônio Carlos Zacarias.

**Data de Distribuição:** 21/09/2015

**Valor do Débito:** R\$ 7.225.027,71 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos), valor que será atualizado até a data do leilão.

**Leiloeiro:** **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Data do leilão:** dia **30/10/2017** - 2ª feira – às **13:30 horas**.

**Local do leilão:** Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

1) Parte ideal de uma área de terras com 36,75 hectares (área maior de 73,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Matrícula nº 6.984 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 793.800,00 em 24/09/2015.

2) Parte ideal de uma área de terras com 403,25 hectares (área maior de 806,50 hec.), denominada Fazenda São Carlos I, Gleba Califórnia, município de Santo Antônio do Leste/MT. Matrícula nº 6.985 do SRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 8.710.200,00, em 24/09/2015.

**Avaliação Total: R\$ 9.504.000,00** (nove milhões, quinhentos e quatro mil reais), em 24/09/2015, valor que será atualizado até a data do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** 1) 1º Leilão - às 13h30m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. 2) 2º Leilão - Não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. 7) Em ocorrendo, antes do leilão, a remição, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 2,0% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

**Dra. Patricia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito